

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2014 (dois mil e quatorze), às 08h30min (oito horas e trinta minutos), na sala de reuniões do IPERON, situado à avenida Sete de Setembro, 2557 – Nossa Senhora das Graças, nesta Capital, realizou-se a 10ª (décima) reunião ordinária do Conselho Fiscal, tendo como pauta: Item 01 – Leitura, Discussão e Aprovação da Ata da Reunião Anterior, Item 02 - Apresentação do Relatório de Análise da Prestação de Contas referente ao mês de junho/2014. O Conselheiro Presidente Vicente Rodrigues de Moura ao iniciar os trabalhos solicitou ao Secretário do Conselho que fizesse a verificação de quorum legal, tendo sido feito, constatou a presença do Conselheiro Presidente Vicente Rodrigues de Moura, dos Conselheiros Ivan Pimenta Albuquerque – Representante do Ministério Público, Cel. PM Fernando Luis Brum Pretz – Representante do Poder Executivo/Polícia Militar e Carla Mitsue Ito – Representante do Poder Executivo/SEARH, ausentes os Conselheiros Israel Santos Borges – Representante do Sindicato dos Servidores do Tribunal de Justiça/SINJUR, Paulo César de Pereira Durand – Representante dos Sindicatos do Poder Executivo e Gilvan Ramos de Almeida – Representante do Poder Executivo/SEFIN, totalizando **04 (quatro)** conselheiros presentes. O Conselheiro Presidente pediu ao secretário que fizesse a leitura da Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, que após a leitura restou aprovada a Ata da 9ª Reunião Ordinária, com posterior colhimento da assinatura dos presentes. O Conselheiro Presidente Vicente Moura cumprimentou os presentes e deu início a apresentação do Relatório de Análise de Prestação de Contas do mês de junho de 2014, com distribuição de cópia aos presentes, tendo como parecer a aprovação com ressalvas. **Da Deliberação** – Os Conselheiros acompanharam, de forma unânime, o voto do relator, restando aprovada com ressalvas a prestação de contas referente ao mês de junho de 2014. O Conselheiro Ivan Pimenta informou que fez diligência junto a Diretoria Administrativa e Financeira, onde tratou de assuntos relativos às pendências relatadas por este conselho e da apresentação de soluções, o qual obteve como resposta o Memorando destacado pelo conselheiro relator Vicente Moura em seu relatório. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelo Presidente às 09h55min (nove horas



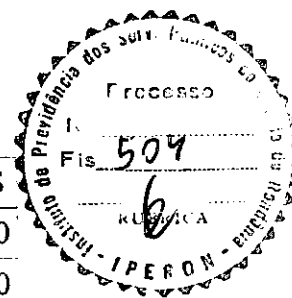
RELATÓRIO ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE JUNHO DE 2014

A análise da prestação de contas referente ao mês de junho de 2014, teve como base os seguintes documentos: Parecer nº 1466 /AUDINT/IPERON, de 22.07.2014, Nota Explicativa da Gerencia de Contabilidade de 22.07.2014 e o Balancete da Prestação de Contas de junho de 2014 enumerados de 01 à 183.

Objetos de análise as Unidades Gestoras: UG 130020 – Custeio IPERON; UG 130011- Fundo Previdenciário do IPERON; e UG 130012 – Fundo Capitalizado IPERON.

1. DAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS

UNIDADE GESTORA	VALOR ESTIMADO R\$
130020 – Custeio IPERON	31.689.821,00
130011 – Fundo Previdenciário	372.733.861,00
130012 – Fundo Capitalizado	77.933.350,00
TOTAL NO EXERCÍCIO 2014	482.357.032,00



2. DA UNIDADE GESTORA 130020 – IPERON

2.1 - Variação Patrimonial Diminutiva – VPD

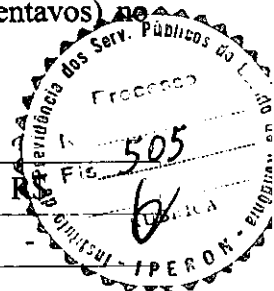
CONTAS	NOME	R\$
311000000	Remuneração Pessoal	971.424,75
312000000	Encargos Patronais	116.247,60
313110100	Auxílio Alimentação	87.593,07
313110200	Auxílio Transporte	14.185,60
313110700	Auxílio Saúde	17.390,00
329111200	Salário Família	14,65
330000000	Uso de Bens, Serviços e Consumo	96.632,57
352000000	Transferência Interna Governamental	-
352451900	Sentenças Judiciais	-
371000000	Imposto, Taxas e Contribuições	-
363000000	Perdas Involuntárias	-
372130200	PIS/PASEP	453.943,90
TOTAL		1.757.432,14



Foram despesas realizadas na UG 130020, no montante de R\$ 1.757.432,14 (um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quatorze centavos) no corrente mês.

2.2 - Variação Patrimonial Aumentativa – VPA

CONTAS	NOME	
421110201	Contribuições do Servidor Ativo Civil	
433110000	Valor Bruto de Exploração de Bens	-
433120301	Alugueis	-
445210100	Remuneração de Aplicação Financeira	15.703,79
451120200	Repasse Recebido	1.450.000,00
499140000	Compensação Financeira Entre RGPS	-
499911900	Outras Variações Aumentativas	-
TOTAL		1.465.703,79



2.3 - Ativo Circulante

CONTAS	NOME	R\$
111111900	Banco Conta Movimento	2.657.827,89
113100000	Adiantamento Concedidos	34.124,12
113400000	Credito Por Danos ao Patrimônio	1.085.101,14
113810600	Valores em Transito Realizados	(988.850,60)
113810604	Ordens Bancarias a Compensar	(999.000,00)*
115000000	Estoque	25.893,19
TOTAL		3.814.095,74

*Observação pendência sanada, conforme informações contidas no MEMORANDO Nº 068/DAF/IPERON, de 22.07.2014.

3. DA UNIDADE GESTORA 130011 – FUNDO PREVIDENCIARIO

3.1 - Variação Patrimonial Diminutiva – VPD

CONTAS	NOME	R\$
310000000	Pessoal e Encargos	1.288,72
321110100	Proventos – Pessoal Civil	15.637.823,69
321110200	Abono Provisório	10.355.765,66
322110100	Pensões Civis	5.832.249,38
322110200	Pensões Militares	1.310.375,75



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
IPERON
CONSELHO FISCAL



332312400	Honorários Advocatícios	-
351120200	Repasse Concedido	1.450.000,00
352451900	Sentenças Judiciais	-
352452021	Municípios do Estado de Rondônia	-
399910200	Honra de Avais	48.204,29
TOTAL		34.635.707,49

3.2 - Variação Patrimonial Aumentativa – VPA

CONIAS	NOME	R\$
421110101	Contribuição Patronal de Servidores Ativos	23.273.793,52
421110102	Contribuição Patronal – Pagamento de Sentença	3.374.393,10
421110201	Contribuição do Servidor Ativo Civil	14.944.687,93
421110202	Contribuição do Servidor Inativo	390.105,96
421110203	Contribuição de Pensionista Civil	95.856,19
421110204	Contribuição Civil – Pagamento de Sentença Judicial	161.126,72
421110205	Contribuição do Servidor Inativo	173.509,19
421110206	Contribuição de Pensionista Militar	-
421120101	Contribuição Patronal de Servidor Ativo	-
421120102	Contribuição Patronal de Servidor Ativo	-
433110200	Exploração do Patrimônio Imobiliário	1.950,00
445210100	Remuneração de Aplicação Financeira	20.802.179,84
451120200	Repasse Recebido	-
499911900	Outras Variações Aumentativas	-
TOTAL		63.222.707,01
SUPERAVIT		28.586.999,52

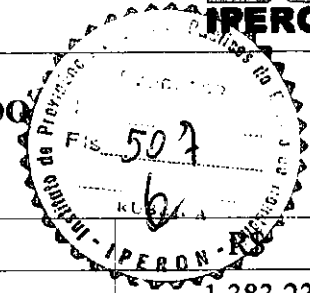
Na UG 130011 apresentou um superávit no mês em análise de R\$ 28.586.999,52 (vinte e oito milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)

3.3 - Ativo Circulante

ATIVO	R\$
Caixa e Equivalentes de Caixa	42.527.426,98
Investimentos e Aplicações	679.554.256,85
TOTAL	722.081.683,83



4. DA UNIDADE GESTORA 130012 – FUNDO CAPITALIZADO



4.1 - Variação Patrimonial Diminutiva – VPD

CONTAS	NOME	
421110201	Honra de Avais	1.383.237,61
TOTAL		1.383.237,61

4.2 - Variação Patrimonial Aumentativa – VPA

CONTAS	NOME	RS
421110101	Contribuição Patronal de Servidor Ativo	3.905.370,67
421110102	Contribuição Patronal - Pagamento de Sentença Jud.	444.442,02
421110201	Contribuição do Servidor Ativo Civil	5.555.520,37
421120101	Contribuição Patronal de Servidor Ativo	-
421120102	Contribuição Patronal de Servidor Ativo	-
421110204	Contribuição do Serv. Civil - Pagamento de Sent. Jud.	425.107,25
445210100	Remuneração de Aplicação Financeira	1.541.612,05
445210102	Remuneração Invest. Regime Próprio	-
TOTAL		11.872.052,36
TOTAL ACUMULADO		63.232.358,88

5. DA VARIAÇÃO AUMENTATIVA E DIMINUTIVA CONSOLIDADAS

5.1 As UG'S 130020, 130011 e 130012 apresentaram as seguintes variações consolidadas:

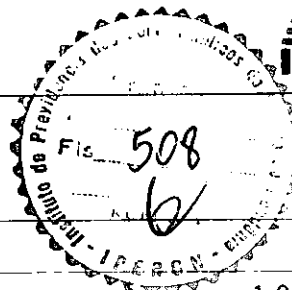
CONTAS	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA R\$
130020	1.465.703,79
130011	63.222.707,01
130012	11.872.052,36
TOTAL	76.560.463,16

5.2 As UG'S 130020, 130011 e 130012 apresentaram as seguintes variações consolidadas:

CONTAS	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA R\$
130020	1.757.432,14
130011	34.635.707,49
130012	3.383.237,61
TOTAL	39.776.377,24



6. DEMONSTRATIVO CONTABIL/BANCARIO
UG 130020 – CUSTEIO IPERON



NOMECLATURA	
SALDO DO EXTRATO BANCARIO EM 30.06.2014	1.094.332,45
SALDO CONTABIL DO BALANCETE EM 30.06.2014	2.814.095,74

Fonte: Parecer Auditoria

UG 130011 – CUSTEIO IPERON

NOMECLATURA	
SALDO DO EXTRATO BANCARIO EM 30.06.2014	737.045.508,33
SALDO CONTABIL DO BALANCETE EM 30.06.2014	722.081.683,83

Fonte: Parecer Auditoria

UG 130011 – CUSTEIO IPERON

NOMECLATURA	
SALDO DO EXTRATO BANCARIO EM 30.06.2014	296.473.645,39
SALDO CONTABIL DO BALANCETE EM 30.06.2014	293.313.021,15

Fonte: Parecer Auditoria

7. DAS DIARIAS E ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

7.1 - Diárias – Foram registrados a concessão de diárias à servidores no mês em análise, no montante de R\$ 9.780,00 (nove mil e setecentos e oitenta reais) às fls. 34 da aludida prestação de contas, deduzidos o valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) anulados, restando o valor liquido de concessão de diárias de R\$ 9.120,00 (nove mil, centos e vinte reais), sem a devida emissão de quadro demonstrativo de acompanhamento de apresentação de prestação de contas e as possíveis baixas de diárias no mês, a fim de demonstrar o cumprimento de Decreto que determina prazos para a apresentação das respectivas prestações de contas.

Vale ressaltar que não consta quaisquer registros ou demonstrativos que elucidam se as diárias não comprovadas de exercícios anteriores registrados no relatório de análise da prestação de contas de dezembro 2013 e anual 2013, no valor de R\$ 19.090,00 (dezenove mil e noventa reais), foram devidamente prestada contas, homologadas e baixadas ou abertura de quaisquer procedimentos visando a restituição aos cofres do IPERON

7.2 - Não houve a concessão de adiantamento de Suprimento de Fundos no corrente mês.

Observamos que as pendências de suprimento fundos registradas no relatório de análise de prestação de contas anual 2013, no valor de R\$ 9.044,12 (nove mil, quarenta e quatro reais e doze centavos) resultante de prestação de contas não apresentadas no prazo previsto, encontram-se pendentes no mês em análise.

8. DAS OBSERVAÇÕES



Observamos que obtivemos acesso aos sistemas SIAFEM e DIVER, a fim de aferir e elucidar possíveis divergências e pendências.

As diárias e Suprimentos de Fundos pendentes requerem ações imediatas dos gestores do IPERON com a abertura, se necessário, de tomada de contas especial, a fim não ocasionar prejuízos ao erário.

9. DAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS

Foram apresentadas justificativas e documentos com possíveis correções, através do MEMORANDO Nº 102/DAF/IPERON, de 17.10.2014, que visam equacionar as pendências registradas quais extraímos as seguintes informações:

a) **Controle de Diárias:** Está sendo atualizada a planilha de controle das diárias, que começou a fazer parte da prestação de contas de setembro/2014, nos moldes da sugestão apresentada nos relatórios desse Conselho Fiscal, vide anexo I.

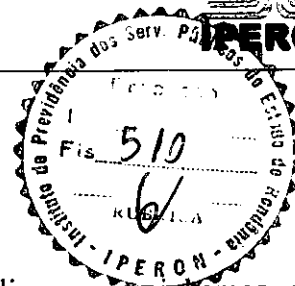
b) **Suprimento de Fundos:** Foram apresentadas as prestações de contas dos suprimentos de fundos relativos aos processos 2220/8127/2013 e 2220/826/2014, que totalizam R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Tais processos se encontram na AUDIPREV e tão logo seja apresentado o Parecer, serão tomadas providências para baixa no SIAFEM e/ou restituição dos valores concedidos, seja na folha de pagamento mês de novembro/2014 ou através da Guia de Arrecadação (o que ocorrer primeiro). Vide anexo II;

c) **Regularização de Restos a Pagar:** Há 3 empenhos de 2014 sendo 1 a ser ajustado em conjunto com a SUPER/SEFIN, e outros 2 sendo verificada a existência de despesa. Vide relatório no anexo III;

d) **Registros Contábeis dos Contratos de Parcelamentos:** Em conjunto com a SUPER/SEFIN, foram criados (a partir de 01/10/2014) eventos de inscrição de *Apropriação de Créditos a Receber de Dívida Previdenciária (560796)* para os registros dos parcelamentos de dívidas previdenciárias contraídas com o IPERON. Vide anexo IV;

e) **Registros Contábeis relativos ao Inventário Patrimonial 2013:** Foram localizados bens identificados no inventário como *nao encontrados*, que totalizam R\$ 79.446,49 (setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos). Quanto ao registro das baixas dos anos anteriores, estes serão feitos juntamente com a baixa de 2014, tão logo a Comissão conclua o relatório. Vide documento da Equipe de Patrimônio, anexo V;


f) **Ajustes nos Registros Contábeis:** o saldo contábil que constava no Realizável a Longo Prazo (Receita Tributária) foi reclassificado para Receita Não Tributária Realizável a Curto Prazo. Restando somente a regularização da baixa pelo recebimento da receita, a ser realizado em relação ao erário, por parte da SUPER/SEFIN.



10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pelo exposto, considerando os apontamentos feitos nessa análise, encaminhamos nosso PARECER PELA APROVAÇÃO COM RESSALVAS, das contas do IPERON referentes ao mês de junho de 2014 das Unidades Gestoras: 130020, 130011 e 130012).

Porto Velho-RO, 20 de outubro de 2014


VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Conselheiro Relator
Representante do Poder Executivo/OUVIDORIA